
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 083/2025 – SMAS.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL N.º 13/2022 – DE 07 DE JULHO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedida 1 (UMA) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Orientadora Social Heliana da Silva Nobre, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade Natal, com o objetivo de participar do Seminário Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil: “**Infância é para Sonhar, Aprender e Crescer**”, que acontecerá no dia 04 de setembro de 2025, das 7h30 às 16h, no Auditório Albano Franco, localizado na Av. Senador Salgado Filho, n.º 2860.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/RN
Em 03 de SETEMBRO de 2025

JOELZIA TEIXEIRA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tasia Albuquerque Assunção
Código Identificador:0081F0BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2025. Edição 3617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>